



**Portaria PMB/GAB nº 147/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

**Art. 1º EXONERAR**, a senhora **JAMILLY COSTA LIMA**, portadora do CPF nº: 071.062.174-41, matrícula funcional nº 143710, antes nomeada para o cargo em comissão **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, conforme a **PORTARIA Nº 09/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2023.

Brejinho (PE), em 31 de maio de 2023

**GILSONAR BENTO DA COSTA**

Prefeito de Brejinho/PE  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**  
06/06/2023  
Responsável